



Junta Freguesia do Arco da Calheta

Ata de Reunião do Júri n.º 3

Procedimento concursal comum para celebrar contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para dois lugares na carreira/categoria de assistente operacional

1. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no edifício da Junta de Freguesia do Arco da Calheta, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.-----

O Júri, constituído pelo Presidente José Eleutério Câmara Lopes, Técnico Superior, pela Vogal Gabriela Maria de Agrela Moniz Silva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e por Mónica Rosário Campos Jardim, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de outubro (adiante designada por Portaria) reuniu e verificou que os candidatos excluído e notificados nos termos dos artigos 121.º e n.º 1 do artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, conjugado com o artigo o n.º 4 do 16 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nada disseram.-----

2. Sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – PPC - o júri procedeu à elaboração da respetiva lista de classificação, conforme artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. -----

Lista de classificação da PPC
(ordenada alfabeticamente)

Nome Candidato	Classificação PPC	Resultado
1- Luciana Correia Freitas	10,00 valores	Aprovada
2- Márcia Maria Silva Delgado	16,00 valores	Aprovada
3- Manuel Gonçalves Vieira	14,00 valores	Aprovado
4- Maria Fátima Ferreira Gonçalves	6,00 valores	Reprovada

3. O candidato Danilo Óscar Henriques Fernandes não compareceu à Prova de Conhecimentos sendo que, a falta de comparência, é equivalente à desistência do procedimento concursal. -----

4. Considerando que nesta fase não há lugar a audiência prévia e nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o júri deliberou proceder à notificação via email de todos os candidatos da nota obtida no primeiro método de seleção e convocar os candidatos aprovados para a realização do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica. -----



Junta Freguesia do Arco da Calheta

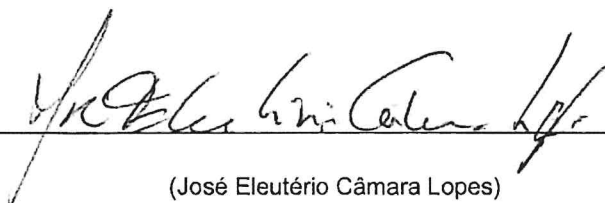
5. A aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica- terá lugar no dia 28 de fevereiro de 2025 pelas 10h00m, sendo os candidatos aprovados notificados do local da sua realização. -----

6. Deliberou ainda o júri proceder à afixação da presente ata no átrio do edifício da Junta de Freguesia e no respetivo site para poder ser consultada. -----

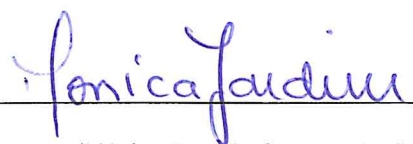
As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,


(José Eleutério Câmara Lopes)


(Gabriela Maria de Agrela Moniz Silva)


(Mónica Rosário Campos Jardim)